



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 67/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a concessão de 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 04/12/2024, ao oficial de justiça e avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56999, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI n. 0126011-98.2024.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o oficial de justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23425, para substituir cumulativamente o oficial de justiça e avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56.999, no período de 04/12 a 06/12/2024.

Art. 2º Designar o oficial de justiça e avaliador Guilherme Didomenico, matrícula 26142, para substituir cumulativamente o oficial de justiça e avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56999, no período de 09/12 a 10/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 4 de dezembro de 2024.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 10 de dezembro de 2024.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 10/12/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8915865** e o código CRC **6F379F29**.

0009861-34.2024.8.24.0710

8915865v4